



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/GP/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO no Município de Portel.

O Vice Prefeito, em pleno exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 08 de março de 2018, data em que se comemora o **Dia Internacional das Mulheres**.

Parágrafo Único – O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do serviço público, tornem indispensáveis a sua continuidade, tais como serviços hospitalares, limpeza pública, sem prejuízo de outros essenciais a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 07 de março de 2018.

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Vice Prefeito no exercício regular do cargo de Prefeito de Portel-Pa

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura Municipal de Portel, em 07 de março de 2018.

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.